

PORTARIA N.º: 073/DETRAN/2000.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item 11, Anexo I, da Resolução n.º 80, de 19 de novembro de 1998, que alterou os Anexos I e II da Resolução n.º 51, de 22 de maio de 1998 e, **CONSIDERANDO** o teor dos Pareceres n.º 43, 44 e 45/00/PGE, exarados pela Procuradoria Geral deste Estado, bem como a aplicação subsidiária dos mesmos; **RESOLVE:** 1. **DESCREDENCIAR** os médicos, **DR. MANOEL MIRANDA**, CRM n.º 385/SC, **DR. HÉLIO RAUL FORTUNATO DE PATTA**, CRM n.º 161/SC, **DR. PEDRO LUIZ OLIVEIRA**, CRM n.º 311/SC e **DR. NILO BELLO**, CRM n.º 108/SC, com supedâneo no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal, por terem atingido a idade limite de permanência no serviço público. 2. **DESIGNAR** os médicos **DR. FERNANDO WAGNER**, CRM n.º 2014/SC, como Presidente; **DR. RUY CÉSAR ESMERALDINO ORLANDI**, CRM n.º 1168/SC e **DR. LEONARDO DELPIZZO**, CRM n.º 2038/SC, como Membros Titulares, para comporem a 1ª Junta Médica da CIRETRAN de Tubarão/SC. 3. **DESIGNAR** os médicos **DRA. GISELE FARACO MIRANDA**, CRM n.º 3608/SC, como Presidente e **DR. EUCLIDES JAIR PAGANI VIEIRA** CRM n.º 2820/SC, como Membro Titular, para comporem a 2ª Junta Médica da CIRETRAN de Tubarão/SC. 4. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de julho de 2000.

WANDERLEY REDONDO

Delegado de Polícia

Diretor-Geral